

Código identificador: 94154a337808391be49c75e9e8728125

**PORTARIA Nº 039/2022**

**PORTARIA Nº. 039/2022.**

“**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e designa o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL no âmbito do município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.”

**O Sr. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **CLOVES JOSÉ MARTINS BEZERRA**, portador de CPF nº 841.658.473-72, para o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação presidirá as licitações nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Leilão e Concurso.

**Art. 2º** Nomear os Membros da Comissão Permanente de Licitações, composta por:

a) Suplente do Presidente: **LEDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS** (Matrícula nº 132/2011);

b) Secretária da Comissão: **MARIA EDILENE ROCHA DOS SANTOS** (Matrícula nº 45/2006);

**Art. 3º** - Compete ao Presidente da CPL:

I - Elaborar edital nas modalidades ;  
II - Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela assessoria jurídica, ou qualquer outra área a que competir;

III - Conduzir a sessão pública;  
IV - Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

V - Realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções, inclusive recolhendo amostras do objeto da licitação, quando previsto no respectivo instrumento convocatório, providenciando, em caso de dúvida, o seu exame por órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;

V - Dirigir a todas as etapas inerentes ao certame;

VI - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VII - Receber, examinar e decidir recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX - Adjudicar o objeto, quando não houver o recurso;

X - Emitir parecer sobre as contratações diretas, tais como: Dispensa de Licitação e Inexigibilidade;

XI - Conduzir os trabalhos dos membros; e

XII - Encaminhar o processo devidamente instruído, depois de adjudicado, assessoria jurídica para submeter à autoridade superior e propor a homologação.

**Art. 4º** - Compete aos Membros da CPL:

I - Auxiliar o Presidente em todas as fases do processo licitatório, dentre outras atribuições a ser designado pelo

Presidente da CPL.

**Art. 5º** As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença dos 03 (três) membros da Comissão.

**ART. 6º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal.  
Centro Novo do Maranhão/MA, 02 de maio de 2022

**JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**  
Código identificador: 74d23b29ff0d8a56119435e4ba7a9523

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 005-2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO (ART. 26, LEI 8666/93)**

**RECONHEÇO e RATIFICO** com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o Parecer da Procuradoria Geral do Município, a dispensa de licitação nº 005/2022, vinculada ao processo administrativo nº 2022.0502.001/2022, com fundamento art. 24, X, Lei 8.666/93, cujo objeto trata da locação de imóvel para o funcionamento do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) para atender as demandas da Secretaria de Saúde no município de Dom Pedro/MA, com a Sra. Edina Santana Ferreira, CPF: 216.018.523-04 no valor total de R\$: 14.400,00 (Quatorze mil e Quatrocentos Reais), com a vigência de 12 (doze) meses.

Dom Pedro- MA, 12 de maio de 2022.

Andreia Vieira dos Santos Alves  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**  
Código identificador: 7d7759fef929090e98585eebcfd477de

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E VEÍCULOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E VEÍCULOS**

Ref. Contrato nº 01.12.0203.001/2021. Processo Administrativo nº 2022.0506.001/2022-SEMAFIN. Objeto: Prestação de serviços mecânico e elétrico com fornecimento de mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva em máquinas e veículos pertencentes à frota própria da secretaria Municipal de administração, obras e urbanismo de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 03 (três) meses. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e